



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 11.450 , DE 20 DE NOVEMBRO DE 2007

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº
10.924, de 04 de abril de 2006

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 10.924, de
04 de abril de 2006.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de novembro de 2007, 362º da elevação
de Taubaté à categoria de Vila.


ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 20 de novembro de 2007.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA